



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

HAMILTON BRITO DOS SANTOS ALVES

Prefeito Municipal

VANDERSON GARCIA FERREIRA

Vice-prefeito

JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA

Secretária Municipal de Administração

JULIO CESAR GUSMÃO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

CARLOS EDUARDO FORMIGOSA PINHEIRO

Procurador Geral do Município

ALESSANDRO MIRANDA DE MACÊDO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

ARIANA ALMEIDA DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social

HELEN LAISE PINHEIRO ALVES

Secretário Municipal de Educação

VANDERSON GARCIA FERREIRA

Secretária Municipal de Cultura

EVALDO LUIZ ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

CESAR DE CAMPOS FERREIRA SARMANHO

Secretária Municipal de Saúde

VICTOR TADEU MODESTO BORGES

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte

CARLOS ALBERTO SILVA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Meio Ambiente

HENRIQUE ALVES DE CAMPOS

Secretário Municipal de Turismo

SIRLENE SOCORRO CABRAL COSTA

Secretária Municipal de Pesca e Aquicultura

NELSON PABLO MODESTO DA SILVA

Secretário Municipal de Segurança Pública

MATHEUS DA SILVA ALMEIDA

Secretário Municipal de Agricultura

ARTHUR REGINALDO SARAIVA DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento, Projeto e Economia

CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

HILDEMIR DE ARAÚJO DE CARVALHO

Presidente

ROSIVAN CABRAL DE SOUZA

Vice-Presidente

TIZIANE DA FONSECA MATOS

1º Secretário

ANA SILVIA NEVES DE MELO

2º Secretário

DEULETE ATAÍDE MIRANDA JUNIOR

1º Suplente

ELIAS TRINDADE

2º Suplente

Diário Oficial

Responsabilidade:

Secretaria Municipal de Administração



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA DE CURUÇÁ/PA – DEPARTAMENTO FUNDIÁRIO, através do Processo nº 019/2026, processa a regularização da área localizada na Rua Generalíssimo Deodoro, nº 315, Bairro Umarizal, com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo Departamento Fundiário. Possíveis contestações poderão ser dirigidas à Chefia do Departamento Fundiário e protocoladas na Sede da Prefeitura Municipal de Curuçá/PA, situada na Praça Coronel Horário, nº 70, Bairro Centro, CEP: 68.750-000, Município de Curuçá, Estado do Pará, durante o horário de 08h às 14h, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação. Esgotado o prazo deste Edital e não havendo contestações ou julgadas estas improcedentes, será dado continuidade ao feito visando a conclusão da regularização da área, com a expedição da titulação em nome de C A Construções LTDA.

Curuçá/PA, 11 de março de 2026.

Nilciane Jaqueline Andrade De Sousa
Chefe do Departamento Fundiário

A PREFEITURA DE CURUÇÁ/PA – DEPARTAMENTO FUNDIÁRIO, através do Processo nº 020/2026, processa a regularização da área localizada na Travessa Marques de Herval, Bairro Centro, com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo Departamento Fundiário. Possíveis contestações poderão ser dirigidas à Chefia do Departamento Fundiário e protocoladas na Sede da Prefeitura Municipal de Curuçá/PA, situada na Praça Coronel Horário, nº 70, Bairro Centro, CEP: 68.750-000, Município de Curuçá, Estado do Pará, durante o horário de 08h às 14h, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação. Esgotado o prazo deste Edital e não havendo contestações ou julgadas estas improcedentes, será dado continuidade ao feito visando a conclusão da regularização da área, com a expedição da titulação em nome de Suzane Rodrigues Farias.

Curuçá/PA, 11 de março de 2026.

Nilciane Jaqueline Andrade De Sousa
Chefe do Departamento Fundiário

A PREFEITURA DE CURUÇÁ/PA – DEPARTAMENTO FUNDIÁRIO, através do Processo nº 021/2026, processa a regularização da área localizada na Rua Galileu Cabral, nº 324, Bairro Rodoviário, com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo Departamento Fundiário. Possíveis contestações poderão ser dirigidas à Chefia do Departamento Fundiário e protocoladas na Sede da Prefeitura Municipal de Curuçá/PA, situada na Praça Coronel Horário, nº 70, Bairro Centro, CEP: 68.750-000, Município de Curuçá, Estado do Pará, durante o horário de 08h às 14h, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação. Esgotado o prazo deste Edital e não havendo contestações ou julgadas estas improcedentes, será dado continuidade ao feito visando a conclusão da regularização da área, com a expedição da titulação em nome de Maria de Fátima Ferreira da Silva.

Curuçá/PA, 16 de março de 2026.

Nilciane Jaqueline Andrade De Sousa
Chefe do Departamento Fundiário

A PREFEITURA DE CURUÇÁ/PA – DEPARTAMENTO FUNDIÁRIO, através do Processo nº 022/2026, processa a regularização da área localizada na Travessa 15 de novembro, nº 201, Bairro Centro, com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo Departamento Fundiário. Possíveis contestações poderão ser dirigidas à Chefia do Departamento Fundiário e protocoladas na Sede da Prefeitura Municipal de Curuçá/PA, situada na Praça Coronel Horário, nº 70, Bairro Centro, CEP: 68.750-000, Município de Curuçá, Estado do Pará, durante o horário de 08h às 14h, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação. Esgotado o prazo deste Edital e não havendo contestações ou julgadas estas improcedentes, será dado continuidade ao feito visando a conclusão da regularização da área, com a expedição da titulação em nome de Marcio Brito Guimarães.

Curuçá/PA, 16 de março de 2026.

Nilciane Jaqueline Andrade De Sousa
Chefe do Departamento Fundiário

A PREFEITURA DE CURUÇÁ/PA – DEPARTAMENTO FUNDIÁRIO, através do Processo nº 023/2026, processa a regularização da área localizada na Rua Duque de Caxias, s/nº, Bairro Umarizal, com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo Departamento Fundiário. Possíveis contestações poderão ser dirigidas à Chefia do Departamento Fundiário e protocoladas na Sede da Prefeitura Municipal de Curuçá/PA, situada na Praça Coronel Horário, nº 70, Bairro Centro, CEP: 68.750-000, Município de Curuçá, Estado do Pará, durante o horário de 08h às 14h, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação. Esgotado o prazo deste Edital e não havendo contestações ou julgadas estas improcedentes, será dado continuidade ao feito visando a conclusão da regularização da área, com a expedição da titulação em nome de Amanda Irene de Campos Favacho.

Curuçá/PA, 18 de março de 2026.

Nilciane Jaqueline Andrade De Sousa
Chefe do Departamento Fundiário

A PREFEITURA DE CURUÇÁ/PA – DEPARTAMENTO FUNDIÁRIO, através do Processo nº 024/2026, processa a regularização da área localizada na Rodovia PA 136, s/nº, Bairro Acanpa, com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo Departamento Fundiário. Possíveis contestações poderão ser dirigidas à Chefia do Departamento Fundiário e protocoladas na Sede da Prefeitura Municipal de Curuçá/PA, situada na Praça Coronel Horário, nº 70, Bairro Centro, CEP: 68.750-000, Município de Curuçá, Estado do Pará, durante o horário de 08h às 14h, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação. Esgotado o prazo deste Edital e não havendo contestações ou julgadas estas improcedentes, será dado continuidade ao feito visando a conclusão da regularização da área, com a expedição da titulação em nome de Município de Curuçá.

Curuçá/PA, 18 de março de 2026.

Nilciane Jaqueline Andrade De Sousa
Chefe do Departamento Fundiário

A PREFEITURA DE CURUÇÁ/PA – DEPARTAMENTO FUNDIÁRIO, através do Processo nº 025/2026, processa a regularização da área localizada na Travessa Paraiso, Bairro Moreirão, com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo Departamento Fundiário. Possíveis contestações poderão ser dirigidas à Chefia do Departamento Fundiário e protocoladas na Sede da Prefeitura Municipal de Curuçá/PA, situada na Praça Coronel Horácio, nº 70, Bairro Centro, CEP: 68.750-000, Município de Curuçá, Estado do Pará, durante o horário de 08h às 14h, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação. Esgotado o prazo deste Edital e não havendo contestações ou julgadas estas improcedentes, será dado continuidade ao feito visando a conclusão da regularização da área, com a expedição da titulação em nome de Convenção Nacional das Assembleias de Deus Ministério Profetizar.

Curuçá/PA, 24 de março de 2026.

Nilciane Jaqueline Andrade De Sousa
Chefe do Departamento Fundiário

A PREFEITURA DE CURUÇÁ/PA – DEPARTAMENTO FUNDIÁRIO, através do Processo nº 026/2026, processa a regularização da área localizada na Rua Duque de Caxias, nº 140, Bairro Umarizal, com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo Departamento Fundiário. Possíveis contestações poderão ser dirigidas à Chefia do Departamento Fundiário e protocoladas na Sede da Prefeitura Municipal de Curuçá/PA, situada na Praça Coronel Horácio, nº 70, Bairro Centro, CEP: 68.750-000, Município de Curuçá, Estado do Pará, durante o horário de 08h às 14h, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação. Esgotado o prazo deste Edital e não havendo contestações ou julgadas estas improcedentes, será dado continuidade ao feito visando a conclusão da regularização da área, com a expedição da titulação em nome de Pedro Roberto Flores Cabral.

Curuçá/PA, 26 de março de 2026.

Nilciane Jaqueline Andrade De Sousa
Chefe do Departamento Fundiário

A PREFEITURA DE CURUÇÁ/PA – DEPARTAMENTO FUNDIÁRIO, através do Processo nº 027/2026, processa a regularização da área localizada na Rua Duque de Caxias, s/nº, Bairro Umarizal, com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo Departamento Fundiário. Possíveis contestações poderão ser dirigidas à Chefia do Departamento Fundiário e protocoladas na Sede da Prefeitura Municipal de Curuçá/PA, situada na Praça Coronel Horácio, nº 70, Bairro Centro, CEP: 68.750-000, Município de Curuçá, Estado do Pará, durante o horário de 08h às 14h, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação. Esgotado o prazo deste Edital e não havendo contestações ou julgadas estas improcedentes, será dado continuidade ao feito visando a conclusão da regularização da área, com a expedição da titulação em nome de Alexandre Silva de Sousa.

Curuçá/PA, 30 de março de 2026.

Nilciane Jaqueline Andrade De Sousa
Chefe do Departamento Fundiário

A PREFEITURA DE CURUÇÁ/PA – DEPARTAMENTO FUNDIÁRIO, através do Processo nº 028/2026, processa a regularização da área localizada na Travessa 07 de setembro, nº 256, Bairro Centro, com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo Departamento Fundiário. Possíveis contestações poderão ser dirigidas à Chefia do Departamento Fundiário e protocoladas na Sede da Prefeitura Municipal de Curuçá/PA, situada na Praça Coronel Horácio, nº 70, Bairro Centro, CEP: 68.750-000, Município de Curuçá, Estado do Pará, durante o horário de 08h às 14h, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação. Esgotado o prazo deste Edital e não havendo contestações ou julgadas estas improcedentes, será dado continuidade ao feito visando a conclusão da regularização da área, com a expedição da titulação em nome de Maria Geuzirene Alves Barros.

Curuçá/PA, 31 de março de 2026.

Nilciane Jaqueline Andrade De Sousa
Chefe do Departamento Fundiário

A PREFEITURA DE CURUÇÁ/PA – DEPARTAMENTO FUNDIÁRIO, através do Processo nº 029/2026, processa a regularização da área localizada na Travessa 15 de agosto, nº 600, Bairro Marambaia, com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo Departamento Fundiário. Possíveis contestações poderão ser dirigidas à Chefia do Departamento Fundiário e protocoladas na Sede da Prefeitura Municipal de Curuçá/PA, situada na Praça Coronel Horário, nº 70, Bairro Centro, CEP: 68.750-000, Município de Curuçá, Estado do Pará, durante o horário de 08h às 14h, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação. Esgotado o prazo deste Edital e não havendo contestações ou julgadas estas improcedentes, será dado continuidade ao feito visando a conclusão da regularização da área, com a expedição da titulação em nome de Terezinha de Jesus dos Santos Franco.

Curuçá/PA, 09 de abril de 2026.

Nilciane Jaqueline Andrade De Sousa
Chefe do Departamento Fundiário

A PREFEITURA DE CURUÇÁ/PA – DEPARTAMENTO FUNDIÁRIO, através do Processo nº 030/2026, processa a regularização da área localizada na Rodovia Curuçá/Abade, Vila de São João de Abade, com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo Departamento Fundiário. Possíveis contestações poderão ser dirigidas à Chefia do Departamento Fundiário e protocoladas na Sede da Prefeitura Municipal de Curuçá/PA, situada na Praça Coronel Horário, nº 70, Bairro Centro, CEP: 68.750-000, Município de Curuçá, Estado do Pará, durante o horário de 08h às 14h, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação. Esgotado o prazo deste Edital e não havendo contestações ou julgadas estas improcedentes, será dado continuidade ao feito visando a conclusão da regularização da área, com a expedição da titulação em nome de Girlande Silva da Cunha.

Curuçá/PA, 13 de abril de 2026.

Nilciane Jaqueline Andrade De Sousa
Chefe do Departamento Fundiário

A PREFEITURA DE CURUÇÁ/PA – DEPARTAMENTO FUNDIÁRIO, através do Processo nº 031/2026, processa a regularização da área localizada na Travessa Justo Chermont, nº 595, Bairro Rodoviário, com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo Departamento Fundiário. Possíveis contestações poderão ser dirigidas à Chefia do Departamento Fundiário e protocoladas na Sede da Prefeitura Municipal de Curuçá/PA, situada na Praça Coronel Horário, nº 70, Bairro Centro, CEP: 68.750-000, Município de Curuçá, Estado do Pará, durante o horário de 08h às 14h, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação. Esgotado o prazo deste Edital e não havendo contestações ou julgadas estas improcedentes, será dado continuidade ao feito visando a conclusão da regularização da área, com a expedição da titulação em nome de Matias da Silva Costa.

Curuçá/PA, 14 de abril de 2026.

Nilciane Jaqueline Andrade De Sousa
Chefe do Departamento Fundiário